

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO n. 08/2011/CÂMARA PROPEX

Aprova criação de linha de pesquisa “Formação e Gestão em Processos Educativos” no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado.

O Presidente da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 19 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação de linha de pesquisa “Formação e Gestão em Processos Educativos” no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, com a seguinte ementa:

Bases teórico-práticas de formação e gestão em processos educativos, escolares e não escolares. Currículo. Saberes e práticas pedagógicas. Avaliação de sistemas e processos educativos.

Art. 2º - A linha de pesquisa entrará em vigor a partir do 2º semestre/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de julho de 2011.



PROF. Dr. RICARDO AURINO DE PINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA PROPEX